

Decreto N° 4442 - de 20 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 178.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 874, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 310,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 310,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 3.500,00
Total da Unidade 04	R\$ 3.810,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	R\$ 1.100,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.393,19
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 9.493,19
Total da Unidade 05	R\$ 9.493,19
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE REC PROPRIOS	R\$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 55.000,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 300,00
Total da Unidade 06	R\$ 55.300,00
Unidade 07 - SEC M EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	R\$ 1.387,16
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 3.387,16
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC EDUCAÇÃO	R\$ 8.980,96
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 8.980,96
Total da Unidade 07	R\$ 12.368,12
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$ 12.001,22
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$ 8.664,41
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$ 754,87
18.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 510,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 21.930,50
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMÔNIO	
2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO E URBANISMO	R\$ 1.173,97
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.173,97
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 7.869,43
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 27.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 34.869,43
Total da Unidade 08	R\$ 57.973,90
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE	
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 31.346,49
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 4.641,56
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 3.066,74
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 39.054,79
Total da Unidade 09	R\$ 39.054,79
Total da Instituição 02	R\$ 178.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 178.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0001.4.0004-100 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	- - - - - R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	3.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	35.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0004-100 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0005-100 - 3.3.90.30.00 HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	- - - - - R\$	5.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0005-100 - 3.3.90.31.00 HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	- - - - - R\$	3.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	5.920,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	15.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0005-100 - 3.3.90.36.00 HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	80.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0004-100 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	- - - - - R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0005-100 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	- - - - - R\$	4.689,57
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	17.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.0001.3.0001-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA	- - - - - R\$	924,43
1.01.01.01.031.0001.3.0002-100 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.466,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	178.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	178.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	178.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	178.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 20 de Dezembro de 2022


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25